



COMUNICAÇÃO INTERNA 53/2026

De: Departamento de Trânsito e Segurança Pública

Para: Gabinete

Assunto: Resposta ao Ofício nº 30/2026 – Fiscalização em frente à Unidade de Saúde 24h

Data: 14 de abril de 2026

Prezados,

Em atenção ao Ofício nº 30/2026, que versa acerca da necessidade de fiscalização de trânsito em frente à Unidade de Saúde 24 horas deste município, especialmente no que se refere à ocupação indevida de área destinada à parada de ambulâncias e ao embarque e desembarque de pacientes, vimos, por meio deste, prestar os devidos esclarecimentos.

No dia 13 de abril de 2026, equipe deste Departamento de Trânsito compareceu ao local mencionado, ocasião em que foi realizada ação de orientação junto aos condutores que se encontravam com veículos estacionados de forma irregular. Na oportunidade, os mesmos foram devidamente informados de que tal conduta configura infração de trânsito, sobretudo por comprometer o acesso de ambulâncias e o atendimento de pacientes em situação de urgência.

Ademais, foi realizado contato com a coordenação da referida unidade de saúde, a fim de alinhar medidas conjuntas que visem à organização do fluxo de veículos e à preservação da área destinada exclusivamente ao atendimento emergencial.

Cumpramos informar que este Departamento encontra-se em campanha de conscientização no trânsito, motivo pelo qual, neste primeiro momento, foram adotadas medidas educativas. Contudo, destacamos que a fiscalização no local será intensificada, com monitoramento regular, a fim de coibir a reincidência da prática irregular e garantir a segurança e a fluidez no atendimento da unidade.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Jorge Costa da Silva
Autoridade de Trânsito – Diretor-Geral